

LEI MUNICIPAL Nº. 1.228

DE 1º DE JULHO DE 2023.

**“DÁ NOME DE RUA CAÇAPAVA DO
SUL, EM RUA LOCALIZADA NA
COMUNIDADE PEREIRA LENTZ
DESTE MUNICIPIO”.**

PEDRO JUAREZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- A rua que se inicia na Rua Padre Mariano Callegari, ao lado da propriedade do senhor Nereu dos Santos e estende-se até a propriedade do senhor Paulo César dos Santos Selau, de acordo com a imagem aérea anexa, passa a denominar-se “**Caçapava do Sul**”, devido necessidade de referência para localização e de tratar-se de uma nomenclatura já popularmente conhecida pelos locais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAMPITUBA EM 1º DE JULHO DE 2023.

Pedro Juarez da Silva
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

Raquel Machado Pacheco
Sec. M. Adm., Fazenda e Planejamento